

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. CONTEXTO

De acordo com a LOAS (art.1º), a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Nesse campo de conquistas, cabe mencionar para tanto que, o Brasil pensando em ampliar as suas ofertas de proteção social, acrescentou ao sistema contributivo e previdenciário, benefícios e serviços não contributivos e continuados do campo da saúde e da assistência social, compondo o tripé da seguridade social, incorporando benefícios e serviços para diferentes públicos. Sustentou a este avanço a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei n. 8.742/1993, a instituição da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, a Norma Operacional Básica do SUAS em 2005, a Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do SUAS –NOB/RH/SUAS/2006 e revisão 2012, a Tipificação Nacional dos Serviços SUAS/2009; a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 instituindo oficialmente o Sistema Único de Assistência Social – SUAS criado em 2005, conferindo a Assistência Social status de Política Pública. Assim, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) ao inaugurar uma outra forma de lidar com segmentos da sociedade tradicionalmente tidos como invisíveis ou excluídos das estatísticas, possibilitou a implantação e implementação de serviços relevantes a condição apresentada por cada território brasileiro.

Os programas que integram a Rede de Proteção Social destinam-se a atender àquelas condições em que as famílias e os indivíduos têm seu bem-estar e as próprias vidas colocadas

em risco, por perda definitiva ou transitória da capacidade de gerar os meios de sobrevivência. Entretanto, para que o combate à pobreza, a desigualdade social possa ter um caráter sustentável, para garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convivência, de fortalecimento de vínculos, marcando desta forma, uma evolução importante, no sentido da responsabilização estatal pela universalização da garantia de direitos de cidadania à proteção social, ainda assim, se faz necessário articular essas ações com iniciativas das Organizações da Sociedade Civil capazes de promover a emancipação social e a autonomia econômica das pessoas com deficiência e suas famílias.

Em 2009, a Resolução do CNAS de Nº 109, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, tipificou o *Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias*, traçou metas e objetivos com a finalidade de ofertar atendimento especializado para este público considerando que essas pessoas podem ter as suas limitações agravadas pela situação de dependência de cuidados de terceiros, por violações de direitos, tais como: isolamento social, confinamento, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador familiar, dentre outras condições que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. De acordo com esta resolução, este serviço pode ser ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; em Unidades referenciadas; no domicílio do usuário ou em Centros-Dia.

No ano 2012 o SUAS deu prosseguimento à expansão das suas ofertas, tanto no âmbito da Proteção Social Básica, como da Proteção Social Especial com a ampliação dos direitos da Pessoa com Deficiência, sendo lançado pelo Governo Federal o *Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - PLANO VIVER SEM LIMITE*, instituído pelo Decreto 7.612, de 17 de novembro, de 2011. Destarte, o Brasil reafirmou o seu compromisso com as prerrogativas da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dentro desta perspectiva, as organizações da sociedade civil têm um papel fundamental no que tange a execução, o monitoramento e avaliação de diversas ações nesta política. A existência da rede socioassistencial para o desenvolvimento e fortalecimento de ações junto ao público da Assistência Social – especialmente as pessoas com deficiência e suas famílias – auxilia na viabilização de direitos, através da troca de informações, conhecimento do território e complementação das ações desenvolvidas pelas instituições.

Com base nesse conceito, os serviços prestados pelo **Instituto Anne Sullivan** ao seu público-alvo, se renovam e se ampliam com relação às necessidades de seus usuários e de suas famílias. Entre eles, a ampliação da assistência terapêutica através de: Atendimento de convivência socioassistencial, oficinas pedagógicas, atendimento e orientação às famílias,

complementando o processo de habilitação, reabilitação e promoção social, atividades de Informática, artes, artesanato, judô, dança, sala de leitura e sala de vídeo. Também possui um curso de capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho, a fim de promover sua plena integração na sociedade. Atualmente a Instituição atende mensalmente 320 Crianças/Adolescentes com Deficiência diretos e 100 indiretas em situação de risco e vulnerabilidade social.

Estas ações são ofertadas **na sede da Instituição**, que se localiza à Rua Barão de Capanema, 30, Bangu/RJ e atendem a um público em situação de pobreza e extrema vulnerabilidade. E, devido a relevância deste trabalho, que é tido como referência ao atendimento de pessoas com deficiência em nosso território, buscamos desenvolvê-lo em um espaço físico de acordo com o que é preconizado pelo Estatuto da Criança e do adolescente, no que diz respeito a oferta de instalações adequadas de habitualidade, higiene, salubridade e segurança (art. 91, §1º, a). Nossos usuários têm acesso à Instituição através de encaminhamentos da rede pública de ensino, equipamentos de saúde e saúde mental,

Nessa direção, o Centro-Dia e similares de Referência para Pessoas com Deficiência implantado através do Instituto Anne Sullivan, vem efetivar a oferta do *Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias*, na Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro. Referenciado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, encontra-se apto a atender as demandas desse território, considerando que possui boa capacidade física para o acolhimento de 100 pessoas no turno matutino e 100 pessoas no turno vespertino.

O Centro-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência encontra-se em consonância com o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Plano VIVER SEM LIMITE – 2012-2014. São encaminhamentos por meio da Proteção Social Especial – (violação de direitos), da Proteção Social Básica – (prevenção) e através de demanda espontânea (familiares/cuidadores), educação e saúde e outros.

Considerado como eixos de trabalho de Referência para pessoas com Deficiência do Instituto Anne Sullivan as situações de risco e violação de direitos, como a discriminação; negligência; maus tratos; abandono; violência física e psicológica; uso indevido da imagem; convivência com a extrema pobreza, dentre outros riscos. Nesse contexto, na perspectiva de contribuir para a superação destas condições e evitar novas ocorrências por meio do apoio à ampliação da autonomia e do fortalecimento do papel protetivo da família, ressalta-se que as atividades são realizadas por uma equipe multiprofissional e de atuação interdisciplinar, sob distintas metodologias de escuta e expressão das relações, expressas em um plano de

trabalho que contempla um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços no território e às tecnologias assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar.

A proposta deste projeto busca captar recursos para o estipêndio dos profissionais que executam as atividades do Centro-Dia e similares Instituto Anne Sullivan. Estes profissionais possuem experiência no atendimento as pessoas com deficiência e atuam efetivamente desde a implantação deste serviço o qual funciona de segunda a sexta-feira, ambos os sexos, pessoas que se encontram em situação de risco socioeconômico e vulneráveis a situação de risco social e pessoal, inscritas ou não no CadÚnico/Programa Bolsa Família, identificadas e referenciadas nos serviços de Proteção Social Básica e Serviços de Proteção Social Especial, por demanda espontânea de cuidador familiar ou por meio de outras políticas públicas, órgãos de defesa de direitos, órgãos governamentais e não governamentais.

O **orçamento** deste projeto inclui custos para a remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, encargos sociais, materiais pedagógicos e demais contas fixas para execução.

A **sustentabilidade** partirá de fundos advindos da colaboração e doação de pessoas físicas e jurídicas parceiras. Também, buscará o apoio/parceria de instituições diversas e o envolvimento de voluntários. Outro ponto relevante e que visa garantir a continuidade do serviço ofertados é **otimizar recursos** de Programas das esferas Estadual e Federal para garantir a eficácia e eficiência dos resultados e atendimento.

2. JUSTIFICATIVA

O projeto em tela justifica-se pela relevância da oferta do serviço Centro-Dia e similares de Referência para pessoas com Deficiência em situação de dependência e suas famílias na Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro, onde por meio de um conjunto de ações que contribuem para ampliar as aquisições dos usuários, este serviço atua na perspectiva da garantia das seguranças previstas na Política Nacional de Assistência Social - PNAS. E da necessidade de captar recursos para o estipêndio referente aos recursos humanos do Centro Dia e similares de Referência para pessoas com Deficiência Instituto Anne Sullivan. Este desde a sua fundação dispõe de uma equipe multiprofissional composta por 01 coordenador, 02 Assistentes Sociais, 02 Psicólogos, 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Pedagogo e Psicopedagogo, 02 Dinamizadores e 03 Oficineiros. Esses profissionais possuem experiência

PORT SMS 08-00253-2021-03-16/2021.F15-000080 000549.

no atendimento as pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e atuam efetivamente nesse serviço especializado com ações bem definidas (considerando as particularidades de cada usuário (a) traçadas no Plano de Atendimento da Unidade e no Plano de Atendimento Individual e Familiar. São atividades que buscam contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos e reincidência; proteção social e cuidados individual e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

Ressalta-se que aumento das situações de dependência ocorre exatamente no momento da redução da oferta de cuidados na família devido a vários fatores observados nas sociedades contemporâneas e pela pandemia da COVID-19. A situação de dependência é, portanto, um conceito relacional e considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência, idade e sexo; condições de saúde e as condições sociais e o entorno onde vive a pessoa e os agravos decorrentes da extrema pobreza, desassistência de serviços essenciais, o isolamento social e outras situações precárias, impeditivas da autonomia. Esta situação requer da política pública de assistência social um conjunto de proteções próprias do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, com o objetivo de promover as seguranças de acolhida das reais demandas dessas pessoas e de suas famílias, convivência e fortalecimento de vínculos, apoio ao papel protetivo da família, ampliação das redes de cooperação e convivência social e promoção da autonomia de cuidados e cuidadores familiares. (Caderno de Orientações Técnicas: Perguntas e Respostas - Centro Dia, MDS).

Na responsabilidade de promover ações visando a garantia do atendimento das necessidades básicas, por meio do acesso a um conjunto de programas, serviços e benefícios, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica (NOB/ SUAS), reafirmam a atenção à pessoa com deficiência, como destinatário da política de Assistência Social. Visto que o Art. 2º, IV da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) afirma a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua vida comunitária, assegurando assim os direitos dessa população assistida.

O processo de integração à vida comunitária da pessoa com deficiência no campo da Assistência Social deve ser entendido como inclusão. Ele envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas públicas, cabendo à Assistência Social ofertar aos usuários autonomia, independência, segurança, acesso à direitos e à participação plena na sociedade. Garantindo e preservando o fortalecimento da função protetiva da população assistida, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS)), indica o serviço de proteção social de média complexidade,

como Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI), estabelecendo dessa forma, um serviço de proteção especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

O Instituto Anne Sullivan, em conformidade com políticas públicas de proteção social e tendo como referência as leis específicas às pessoas com deficiência, mantém o serviço de proteção social especial para esse público e suas famílias. Ofertado em Centro-Dia e similares destinado às pessoas com deficiência em situação de dependência física e intelectual.

Dessa forma, o Centro-Dia e similares de Referência para Pessoas com Deficiência Instituto Anne Sullivan, vem efetivar a oferta do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias**, encontra-se habilitado ao atendimento e acolhimento a pessoas com deficiência intelectual e múltiplas do seu território de abrangência, possui imóvel alugado, com entrada individual, também dispõe equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades e de boa capacidade física para a oferta do serviço. Esse público vem de encaminhamentos por meio da Proteção Social Especial (violação de direitos), da Proteção Social Especial (prevenção), através de demanda espontânea (familiares/cuidadores), educação, saúde e outros.

A atuação no Centro-Dia e similares encontra-se planejada e esquematizada nos instrumentos Plano de Trabalho da Unidade, Planos de Desenvolvimento Usuário (PDU) e Plano Atendimento Individual ou Familiar, instrumentos dinâmicos, monitorados e avaliados periodicamente contemplando atividades de convivência, cuidados pessoais, apoio aos cuidadores familiares, construção da autonomia e ampliação da participação social, inclusive nos demais serviços do território. Objetiva prestar atendimento especializado nas situações de vulnerabilidades, risco pessoal e social por violação de direitos, enfrentados pelas pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias, respeitando cada particularidade por meio da oferta de um conjunto de ações que contribuam para ampliar as aquisições desses usuários do território de referência, na perspectiva da garantia das seguranças previstas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

No Centro-Dia e similares para Pessoas com Deficiência Instituto Anne Sullivan são realizadas um conjunto variado de atividades, por uma equipe multidisciplinar, através de metodologias como reuniões, leituras, vídeos, música, grupos focais, atenção individualizada, oficinas diversificadas como, música, teatro etc. Estas atividades acontecem não apenas no espaço físico da unidade, no bairro, na comunidade, em clubes, cinemas, praças, parques, entre outros. O trabalho é articulado com as outras políticas públicas,

9

favorecendo o acesso do usuário aos serviços de educação e saúde, bem como outros serviços no território. Entretanto, sabe-se que embora as políticas públicas setoriais devam trabalhar de forma articulada, cada uma possui seus próprios objetivos e metodologia. Desta forma, os serviços da Política de Assistência Social precisam ter equipe exclusiva, com horários de atendimento específicos e espaço físico distinto e adequado ao trabalho proposto.

Tais ações sempre foram oferecidas com qualidade e de forma totalmente gratuita. Seu público abrange a faixa etária de pessoas de 3 a 18 anos incompletos com grau de deficiência leve ou moderada bem como crianças e adolescentes com dificuldade de aprendizagem e/ou distúrbio de comportamento. Nesses 34 anos o IAS tornou-se referência em reabilitação na cidade do Rio de Janeiro.

Desta forma, para a melhoria da qualidade de nossos serviços, se faz necessário o acesso a recursos através desta Parceria, a fim de viabilizar em nossa sede, além da aquisição de materiais que serão utilizados nas oficinas, Música, Dança e Artes Plásticas, importantes adaptações para maior acessibilidade do público atendido.

3. OBJETO

O Instituto Anne Sullivan, atende hoje 320 pessoas com deficiência, através do serviço de proteção especial de média complexidade. Estes atendimentos ocorrem por meio período, de duas à cinco vezes na semana, fornecendo alimentação, oficinas artísticas (Canto, Dança, Percussão e Artes Plásticas), Educação Física, Informática, Oficina do Saber, Cozinha Experimental e AVD (atividades da vida diária). Esses usuários são acompanhados por uma equipe técnica multidisciplinar -Terapeuta Ocupacional, Psicopedagogo, Psicologia, Fonoaudiologia, Pedagogia e Serviço Social, de forma sistemática e contínua, tendo todos um plano individual personalizado. E, pontualmente, o trabalho social com as famílias propõe atendimentos individuais, reuniões mensais temáticas (presencial e remota), grupos reflexivos e atividades externas.

Ressaltamos outro aspecto de relevância quanto a estes atendimentos, do ângulo relacionado à rede com a política de educação. Com a proposta de inclusão do deficiente à rede de ensino iniciada em 2010, faz-se premente o apoio constante aos familiares e às crianças e jovens que necessitam de reforço ao ensino desenvolvido em sala de aula, seja, pedagógico ou em outras áreas mais conflituosas como emocional/psicológica, fonoaudiológica e/ou social.

Com esta compreensão, deve-se dizer que os atendimentos e acompanhamentos propostos pelas instituições da sociedade civil materializam, acima de tudo, um direito deste

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large 'A' and 'B' and various initials.

público. Porque na perspectiva de um trabalho voltado para assistência social, estes serviços são direcionados a inclusão destas pessoas de forma plena, seja na família, na escola ou na comunidade em que estão inseridos.

Nesta perspectiva do direito, a importância de nossas ações é reconhecida e se justificam pela parceria estabelecida com o município do Rio de Janeiro, conforme citado anteriormente, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, com o convênio cofinanciado pelo Governo Federal e o Município. Portanto a prefeitura do Rio de Janeiro financia parte do serviço prestado com R\$ 200 (duzentos) reais per capta mensal.

a) Atividades a serão desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar com os seguintes objetivos:

- Realiza durante o dia, um conjunto variado de atividades de cuidados básicos de vida diária das crianças com deficiência e de cuidados instrumentais de participação social, das crianças e seus cuidadores familiares;
- Organiza atividades individuais e em grupos, envolvendo o IAS, a família e a comunidade;
- Compartilha cuidados com as famílias, construindo e divulgando informações, favorecendo o acesso a Serviços no território e ampliando redes de atenção especializada;
- Promove ações para diminuição de fragilidades de cuidados familiares, em virtude das condições sociais, como: famílias em situação de pobreza; monoparentais; com mães cuidadoras jovens e com outros filhos; informações insuficientes; estresse pelos cuidados continuados, frequência a vários serviços durante o dia/semana/mês/anos; necessidade de apoio nas pausas entre os atendimentos especialmente, para as famílias que moram distante;
- Realiza palestras, oficinas e outras ações sobre o cotidiano da convivência com deficiência; participação dos irmãos, familiares, outras crianças da comunidade; incentivo ao autocuidado, à continuidade dos estudos e de projetos pessoais, importância da adesão e acesso das crianças a outros serviços de saúde, educação dentre outros;
- Realiza articulações com os demais serviços para inclusão das crianças com deficiência;
- Desenvolve estratégias de inclusão social das famílias em ações de capacitação e acesso ao mundo do trabalho, à benefícios e renda, dentre outras.
- Articular com as Instituições com os demais sistemas de Defesa e de garantia de direitos.

9

b) Obtenção de resultados

Fortalecer e apoiar a família dentro de um contexto social inclusivo, ampliando a autonomia na vida familiar e promovendo modificações no cotidiano das famílias a partir de novos saberes;

Contribuir para a prevenção e superação de violações de direitos por meio do apoio à ampliação da autonomia e do fortalecimento do papel protetivo da família.

Garantir a oferta pública de cuidados as pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias.

Propiciar o acesso da pessoa com deficiência e suas famílias as seguranças de acolhida, de renda, de inclusão em outros serviços no território, de convivência, de fortalecimento de vínculos.

Contribuir com os cuidadores familiares para redução do stress pelos cuidados prolongados, o alto custo da atenção, favorecendo a inserção produtiva.

Fomentar conhecimentos e servir de referência na qualificação dos serviços para Pessoas com Deficiência no SUAS e no SUS.

Integrar ações, por meio da participação efetiva de órgãos governamentais e não-governamentais, visando garantir a eficácia do atendimento as pessoas com deficiência e suas famílias.

c) Efeitos esperados

Os Serviços de apoio aos cuidados básicos de vida diária e instrumentais de participação social no Centro Dia e similares SUAS, integram o processo de estimulação essencial das crianças com deficiência, juntamente com os serviços desenvolvidos pela saúde e educação, somando esforços integrados, evitando a substituição, a sobreposição e principalmente, os vazios de ofertas

D) Forma genérica como o trabalho será realizado

A construção da identidade do Serviço Centro Dia e similares SUAS como um serviço continuado de proteção social e cuidados, para crianças com deficiência, deve ser organizado em 4 eixos:

EIXO 1 - ACOLHIDA E ESCUTA QUALIFICADA DA FAMÍLIA

Escuta realizada pelos profissionais de nível superior; de forma individualizada e/ou em grupo para a Construção do Plano Individual e Familiar de Atendimento;

Consideração de que cada família construirá ao longo da vida, a sua relação com o Centro Dia e similares e que umas ficarão com os filhos no Instituto Anne Sullivan e

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large 'A' and various initials.

Handwritten mark resembling a stylized '6' or 'B' on the right margin.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'A' and various initials.

compartilharão cuidados com os Cuidadores Sociais, mas outras, necessitarão deixá-los por um período;

Incorporação no Plano, das dinâmicas da família e do Serviço, traduzida na definição de novas atividades com a criança e com os cuidadores familiares, para o alcance dos melhores resultados;

Realização de avaliações periódicas e atualização do Plano.

Atuação interdisciplinar dos Profissionais do Serviço.

- **Identificação e perfil do usuário:** Nome da criança, idade, deficiência (s), sexo, nível de escolaridade, outras informações sobre a situação de dependência de cuidados, vulnerabilidade, risco e direitos violados;
- **Identificação e perfil da família e relação com os cuidados:** quem são os membros da família, Nomes; como são as relações entre os familiares; como os cuidados são desenvolvidos, facilidades e dificuldades;
- **Características socioeconômicas da Criança e sua família:** acesso a renda e benefícios; condições de moradia; mobilidade/deslocamento/ transporte; atendimentos em saúde; acesso à tecnologia assistiva; órteses e próteses; à educação; qualificação e acesso ao mundo do trabalho dos familiares, dentre outras;

Identificação das condições de cuidados familiares da Criança; necessidades e potencialidades dos Cuidadores Familiares: principais cuidadores familiares; quantidade; idade do cuidador familiar principal; escolaridade; condições de saúde; outras pessoas com necessidade de cuidados no domicílio; capacidade de conciliar cuidados com estudos, trabalho, acesso a renda e outros projetos pessoais; com quais apoios a família conta; como se estabelecem as relações de cooperação, vínculos familiares, comunitários e sociais que contribuem para os cuidados na família; como os cuidadores familiares se cuidam

EIXO 2 – CONSTRUÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES; DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E ATENDIMENTO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA:

Realização de cuidados básicos de vida diária e instrumentais de participação social, compartilhando cuidados com a família;

Desenvolvimento de ações/oficinas/atividades de apoio ao desenvolvimento infantil, na perspectiva dos cuidados integrativos, ampliando capacidades de deslocamento e locomoção, postura, alimentação, higiene, visão, audição e atividades de estimulação essencial como hidroginástica, massagem, música, arte e outras;

Apoio às práticas prescritas pelos profissionais das áreas de saúde e de educação, para ampliar a estimulação precoce, a habilitação e reabilitação; a educação integrada

desde a primeira infância; evitar agravos das deficiências; fortalecer a convivência familiar, social e comunitária; ampliar proteção e cuidados; contribuir para a construção da autonomia e independência da criança, dentre outros objetivos.

2.1 Atividades dos Cuidadores

Suas funções incluem atividades ocupacionais diárias tais como:

- Dar suporte e apoio à equipe do Serviço do IAS;
- Acompanhar e assessorar os usuários em todas as atividades do Serviço, inclusive nas atividades programadas fora do IAS, de convivência e promoção de participação social, grupal, comunitária, familiar, passeios, cinemas, lanchonetes etc.;
- Prestar apoio na locomoção e nos deslocamentos dos usuários, no Serviço e nos outros espaços de atividades;
- Colaboração nas práticas indicadas por profissionais dos usuários (médico, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeutas ocupacionais, dentre outros);
- Apoio na ingestão assistida de alimentos;
- Apoio nas atividades de higiene e cuidados pessoais;
- Orientação na promoção de ações preventivas de acidentes;
- Realização de atividades recreativas e ocupacionais de acordo com o programado pela equipe;
- Realização de atividades com o usuário e o cuidador familiar, sob a orientação da equipe, com o objetivo de vivenciar situações que resultem orientações sobre cuidados e autocuidados;
- Realização de ações e difusão de informações de promoção de saúde e inclusão social, dentre outras atividades definidas pela equipe e consideradas importantes para o alcance dos objetivos do serviço com o usuário;

Outras atividades correlacionadas aos objetivos do Serviço.

EIXO 3 – CUIDADOS COM OS CUIDADORES FAMILIARES:

Informações e orientações sobre cuidados, autocuidado e outras proteções para amplia a função protetiva da família;

Apoio aos cuidados diários da criança com deficiência (Autista) atendida no Serviço;

Incentivo ao associativismo e à participação social;

Apoio ao acesso a ampliação dos estudos, ao mundo do trabalho, renda e benefícios.

EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO DO CENTRO DIA:

- O Centro Dia e similares deve ser acessível, de fácil identificação, localização e acesso das famílias;
 - O Centro Dia e similares deve contar com ambientes acolhedores, decorados para uso de forma lúdica, que estimulem os cuidados e o desenvolvimento biopsicossocial. Deve-se atentar para a decoração e materiais próprios para as crianças, com e sem deficiência, uma vez que as atividades de interação com os irmãos, primos, amigos, são muito importantes:
 - **1 - Recepção** - com mesa e algumas cadeiras não fixadas ao chão;
 - **2 - Coordenação** - uma sala com mesa, modelo "estação"; armários sem pés; uma mesa redonda pequena para reunião;
 - **3 - Apoio Administrativo** do IAS, para atender a Coordenação e demais funcionários - uma sala próxima a Coordenação com uma mesa tipo estação e cadeira, outra mesa com computadores, internet, telefones, xerox etc., para uso comum dos funcionários;
 - **4 - Banheiros** - 01 masculino e 01 feminino, (pelo menos 1 acessível e adaptado) de uso público; Banheiro masculino e feminino, para uso dos profissionais;
 - **5 - Sala (s) de Apoio aos Profissionais da Equipe Técnica de Referência, nível superior.** Considerar o tamanho da Equipe de Referência, quantos profissionais/turno. Novos profissionais poderão ser agregados à equipe.
 - Não orientamos uma sala para cada profissional de nível superior, com o nome da formação na porta, uma vez que eles atuarão como uma **equipe interdisciplinar** e não, **individualmente nas suas formações - Capacidade para 4 pessoas**, com mesas individuais, modelo "estação" e 4 cadeiras, alguns armários sem pés, para guarda de pertences dos profissionais e guarda de informações/prontuário dos usuários. Em uma delas deverá ter uma mesa redonda pequena para reunião da equipe (6 lugares);
 - **6 - Sala pequena para escuta individualizada - A sala também poderá conter** mesa redonda 4 cadeiras, poltronas ou puff, decoração infantil nas paredes;
 - **7 - Sala de apoio aos profissionais da Equipe de Referência, nível médio - Cuidadores Sociais e Auxiliares de Cuidadores** - uma sala grande para **Suporte e Apoio desses Profissionais** - uma mesa oval e cadeiras, escaninhos para guarda de pertences dos profissionais. Não orientamos mesas e cadeiras individuais, pois eles atuarão nos outros espaços com as crianças e famílias e revezarão os horários;
 - Relações com o CREAS de Referência e com os CRAS e demais serviços do SUAS;

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones scattered across the bottom.

- o Articulações e fluxos com os Serviços de Saúde e reabilitação, Educação, Transporte e outros, para a construção de redes de atenção integral às famílias, no território.

d) Descrição detalhada das metas

Promover atendimento Especializado de 200 Pessoas com Deficiência, com algum grau de dependência, em horário diurno, com disponibilização de equipe multiprofissional conforme definido pela legislação que funcionará como uma unidade do Centro Dia e similares de Referência para pessoas com deficiência e suas famílias e contribuirá para o acesso aos direitos socioassistenciais, por meio de ações de acolhida, escuta, informações, orientação, cuidados pessoais básicos e instrumentais; apoio ao desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; identificação e fortalecimento de redes comunitárias de apoio; identificação e acesso a tecnologias assistivas, inclusão social e ampliação da autonomia e do fortalecimento do papel protetivo da família e o acesso aos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas.

4. ABRANGÊNCIA

Por estar localizado na região da 8ª CAS (Coordenadoria de Assistência Social) e ter como maior público os moradores das comunidades dos bairros da Zona Oeste, que pelas últimas pesquisas fornecidas pelo IBGE é a área de planejamento, onde há maior concentração de pessoas deficientes, principalmente mentais e autistas, e tendo em vista que no território mencionado existem poucos institutos de atendimento, apenas quatro atendendo em torno de mil pessoas, e a relevância dos serviços prestados pelo Instituto Anne Sullivan, se fazem indispensáveis.

O Centro Dia e similares de Referência para Pessoas com Deficiência funciona de segunda a sexta-feira nos períodos matutino e vespertino. A capacidade instalada é para o atendimento de 100 pessoas em cada turno, com carga horária de 4 horas pela manhã e 4 horas à tarde, podendo um mesmo usuário permanecer nos dois turnos.

5. PRODUTO

O Centro Dia e similares de Referência para pessoas com Deficiência Instituto Anne Sullivan, concebido no âmbito dos direitos de cidadania encontra-se integrado a rede de equipamentos e serviços públicos ampliando as possibilidades de acesso dos usuários aos serviços básicos, sendo eles: saúde, educação, assistência social, cultura, lazer e segurança. Nessa direção, traça suas metas e objetivos de forma a contribuir para a prevenção e superação de violações de direitos da pessoa com deficiência por meio do apoio à ampliação da autonomia e do fortalecimento do papel protetivo da família.

META	PRODUTO	RESULTADO
Propiciar meios para a família desenvolver as atividades de vida diária e fazer uso deles.	Recursos Humanos: Profissionais especialistas nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Terapeuta Ocupacional, Pedagogia e cuidadores; Materiais Pedagógicos para desenvolver Oficinas/ambiências	Cuidador familiar com mais autonomia na vida familiar, fortalecidas em sua função protetiva e melhoria na qualidade de vida e no cotidiano da pessoa com deficiência e da sua família.
Promover modificações no cotidiano das famílias a partir de novos saberes construídos no serviço e identificados no processo de avaliação do serviço na vida dos usuários	Recursos Humanos: Profissionais especialistas nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Pedagogia, Terapeuta Ocupacional e cuidadores; Materiais Pedagógicos para desenvolver Oficinas/ambiências; Material de consumo para confecção de cartilhas de orientação para as famílias.	Redução e prevenção das situações de isolamento social, abandono, maus-tratos e outros riscos por violação de direitos e de abrigo institucional.
Atender as reais demandas da pessoa com deficiência e suas famílias proporcionando a sua inclusão em outros serviços no território (educação, consultas clínicas ou de outras especialidades, reabilitação, odontologia, atividades culturais, de esporte e lazer)	Recursos Humanos: Profissionais especialistas nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Pedagogia, Terapeuta Ocupacional e cuidadores;	Pessoa com deficiência e suas famílias referenciados e acolhidos/atendidos em suas demandas, tendo ampliada a sua autonomia e fortalecidas em sua função protetiva, contribuindo para a superação das violações de direitos e evitando novas ocorrências por meio do apoio à ampliação da autonomia e do fortalecimento do papel protetivo familiar e comunitário.
Oferta de atendimento sistemático especializado para 200 pessoas com deficiência e suas famílias com equipe multiprofissional.	Recursos humanos: Profissionais especialistas nas áreas de Assistência Social; Psicologia, Terapeuta Ocupacional, cuidadores, Instrutor de Artes, Instrutor de Música e Instrutor de Educação Física. Material Permanente: Instrumentos musicais, Mesa, cadeiras, arquivos. Uma sala da Coordenação mesas, cadeiras, arquivo, computador. Um Banheiro Feminino e Um Banheiro Masculino. Uma sala de acolhida e escuta	

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

	<p>individualizada com mesa e cadeiras, 01 armário. Duas salas para múltiplas atividades que podem acontecer individual ou em grupo (música, computadores/multimídia, oficinas têxteis) com sofás televisão, rack, máquina de costura, computadores, Data Show DVD. Oferece ambiente para Descanso, onde também são utilizados para orientações de Cuidados pessoais sobre higiene etc., possui televisão, ventilador de parede, camas, escaninhos para guarda dos pertences dos usuários considerando que alguns passam o dia todo. Cozinha com geladeira, fogão, armários para guarda de alimentos mesas e cadeiras. Área de fêfeitório com mesas, cadeiras, Material de Consumo: folhas, tintas, lápis de cor, giz de cera, pincel atômico, pincel para pintura, papéis diversos; Material esportivo: colchonetes, bolas, cordas, bambolês.</p>	
<p>Contribuir para a ampliação da autonomia do cuidador familiar e para o fortalecimento do papel protetivo da família</p>	<p>Recursos Humanos: Profissionais especialistas nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Terapeuta Ocupacional, cuidadores, através de palestras informativas, campanhas informativas na rede, grupos reflexivos com as famílias, ações especializadas para desenvolver potencialidades e habilidades.</p>	<p>Diminuição da sobrecarga dos cuidadores, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, melhoria da qualidade de vida familiar.</p>

6. ATIVIDADES

O Centro-Dia e similares surge no contexto do SUAS, como mais um equipamento que vem somar esforços em conjunto com os já existentes para garantia da proteção social a uma parcela significativa da população brasileira, vinculado aos Centros de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS). Segundo sua definição legal, trata-se de um "equipamento social do SUAS que presta atividades de convivência e fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais às pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias" (BRASIL, MDS, 2012), cujo objetivo principal é oferecer o Serviço de Proteção Social Especial à pessoa com deficiência em situação de dependência e à sua família, por meio de acolhida, escuta,

[Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the left and several smaller ones at the bottom.]

informação, orientação e oferta de cuidados cotidianos, além de apoiar suas famílias no exercício da função protetiva, ampliando as redes comunitárias.

Os serviços oferecidos pelo Centro-Dia e similares de Referência para Pessoas com Deficiência são articulados em três dimensões: desenvolvimento da convivência, fortalecimento de vínculos familiar, social e grupal e aprimoramento dos cuidados pessoais. Tal conjunto, todavia, foi desenhado para ser oferecido durante o dia, dentro de uma programação específica para atender as demandas de cada usuário e sua família, tendo o usuário que retornar à sua residência após a realização dos serviços planejados.

Deste modo, para garantir a efetivação das ações e o protagonismo dos usuários, traz como princípios éticos-funcionais a universalização, acessibilidade, o uso de tecnologias assistivas, apoio, participação efetiva da família e orientação do cuidador familiar, foco na convivência da pessoa com deficiência e não na deficiência.

Plano individual ou Familiar de Atendimento

O Centro-Dia e similares de Referência para Pessoas com Deficiência Instituto Anne Sullivan desempenha um importante papel na oferta de um serviço de convivência, cuidados pessoas e fortalecimento de vínculos da pessoa com deficiência em situação de dependência e à sua família por meio de: acolhida e escuta ativa e qualificada das reais demandas do usuário e sua família; elaboração de plano individual e/ou familiar de atendimento; realização de atividades grupais e sociais de convivência e fortalecimento de vínculos, no ambiente do serviço, no domicílio e na comunidade; cuidados durante o dia para autonomia pessoal; apoio e orientação ao cuidador familiar; facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território.

As metodologias acessíveis para pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias na realização do trabalho socioassistencial no Centro-dia e similares de Referência, trata-se de sugestões e indicações de caminhos que podem ser seguidos. Trata-se de elementos para a construção de metodologias acessíveis à compreensão, comunicação e participação, considerando as distintas deficiências e as necessidades de apoios nas situações de dependência (FONSECA, 2012).

Atendimento em grupos com usuários

O trabalho com a interação cuidador familiar, bem como, com outros membros do núcleo familiar, acontece periodicamente. Após o atendimento durante o dia, o usuário retorna para seu domicílio. Cada usuário tem seu horário de atendimento estabelecido no seu **Plano**

Individual e ou Familiar de Atendimento podendo variar de acordo com a necessidade do mesmo e de sua família e os objetivos do serviço com o usuário.

Os técnicos de nível superior, entre outras atividades, são responsáveis por: Realizar acolhimento, atendimento humanizado, escuta ativa e qualificada das reais demandas do usuário e sua família; Participar da elaboração do Plano de Trabalho da Unidade; Elaboração do Plano Individual e ou Familiar de Atendimento do usuário; Definir metodologias e técnicas de trabalhos multidisciplinares de atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço; Orientar e apoiar os Profissionais Cuidadores do Centro-Dia; Apoiar e orientar os Cuidadores Familiares, inclusive realizando visitas domiciliares; Realizar atividades individuais ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o usuário; Estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados; Elaborar relatórios; Cada profissional, dentro de sua área busca contribuir com os seus conhecimentos específicos para a proposição e execução de atividades coletivas e individuais de convivência, autocuidado e fortalecimento de vínculos e promoção da participação social das pessoas referenciadas e atendidas. Os profissionais de nível médio, para atuar na função de cuidadores Sociais, encontram-se conforme a Resolução CNAS 009/2014, contam com experiência e perfil para o trabalho/cuidado com pessoas com deficiência e/ou com pessoas em situação de dependência.

Atividade com os grupos com Familiares :

As Atividades que é desenvolvida pela assistente social e a psicóloga, tem como objetivos integrar a família ao trabalho do Centro-Dia. Informar e esclarecer sobre as dificuldades e avanços, buscar a facilitação da convivência com o usuário e suas limitações: estimular a troca de experiências entre famílias que compartilham um problema comum, estimular a autonomia na busca de recursos e soluções junto à comunidade. Buscar o fortalecimento de vínculos familiares; ampliação das relações sociais; conhecimento e uso de tecnologias assistivas de convivência e autonomia; conhecimento sobre a rede de serviços no território, benefício e programas sociais; conhecimento sobre as possibilidades de inclusão produtiva; orientações para fortalecimento do seu papel protetivo na família nas segundas feiras, por meio de reuniões, oficinas, dinâmicas etc.

Atendimento de articulação da rede

A Política Pública de Assistência Social traz como uma de suas diretrizes a centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços programas e projetos, sendo vista, portanto, como unidade central e integradora, instância coletiva, em relação a qual se incorpora uma atuação direta dentro do sistema de proteção social (CASTANHO E OLIVEIRA;

PORT 3195 03-003253/2021 05-Nov-2021 PLS 00093

WANDERLEY, 2004b). Propor melhorias do processo; Interagir com a Coordenação Geral do serviço e subsidiariamente com o CREAS vinculado, com os demais serviços do SUAS e da rede local para fomento de informações, colaboração, formalização de parcerias.

1. Metodologia

As Metodologias Integrativas (MI) são também abordagens e técnicas metodológicas muito utilizadas, chamadas anteriormente de Metodologias não Convencionais (GIANNELLA, 2008; GIANNELLA, MOURA, 2009), tem por objetivo promover condições de reflexão para que o grupo passe de uma visão negativa de um fenômeno para uma positiva, oportunizando novas abordagens e novos olhares sobre os processos Socioassistenciais e educativos. Propiciam novas referências ao grupo considerando dimensões como a razão e emoção; mente e corpo; matéria e espírito; ciência e arte; objetivo e subjetivo; capacidade analítica e criativa; cálculo e intuição; planejamento e improvisação, de modo a promover a integração destas "dicotomias" presentes no cotidiano das famílias. Deste modo, são plenamente adequadas ao trabalho com pessoas com deficiência e suas famílias atendidas no Centro Dia.

Considerando as informações e atividades mencionadas, segue o cronograma de outras atividades interligadas desenvolvidas no Centro-Dia.

Ambiência de Vivência: São desenvolvidas atividades de Vida diária e vida prática. oficinas de autocuidados, oficinas atividades domésticas, oficina autocuidados-domésticas na comunidade.

Atividade de vida diária e prática: Dependência nos recursos da comunidade, ou seja, propiciar conhecimento dos locais da comunidade para a sua maior independência

Atividade de Vida Diária: Facilitar a independência nas atividades de vida diária. Higiene corporal, higiene dos alimentos e materiais, higienização das roupas, trabalhar postura correta ao se alimentar, preparar sua alimentação, propiciar a independência no vestir, calçar, maquiagem, barbear.

1. Atividades da Terapia Ocupacional

Será desenvolvida pela terapeuta ocupacional com apoio dos técnicos cuidadores, visando promover a manutenção dos usuários no melhor nível e máxima condição de autonomia possível, para cada caso, visando a reintegração no seu grupo social.

a. Oficina de AVD e AVP

Nestas oficinas serão abordados assuntos como: higiene pessoal, vestuário entre outros. Tem como objetivo o treinamento para atividades de autocuidado e atividades para a vida prática de forma mais abrangente possível aos usuários.

2 - Atividades da Psicologia

É desenvolvida pela psicóloga com apoio dos técnicos cuidadores, visando promover aspectos mais integrados da personalidade; promovendo contato interpessoal a fim de favorecer suporte e socialização; permitir a expressão de emoções com vista a reduzir a ansiedade.

a. Oficina de treinamento cognitivo-comportamental:

Esta atividade consiste em treinamento para melhora de funções cognitivas através de exercícios práticos.

b. Oficina psicodinâmica:

As dinâmicas de grupo são utilizadas para favorecer a integração dos colegas. Além disso, são usadas técnicas que favorecem a integração dos participantes por meio de experiências pessoais que são compartilhadas e que ganham significado por meio do que é falado e compreendido pelo grupo.

c. Oficina de psicodrama:

Esta oficina tem como objetivo possibilitar, através da dramatização a vivência de uma determinada situação trazida pelo grupo. Ao final da representação são convocados a compartilhar seus sentimentos e impressões com os demais. Posteriormente é feita reflexão no grande grupo.

3- Atividades de Culinárias

Oportuniza o conhecimento e o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades culinárias – especialmente lanches – por meio da escolha e aprendizado de receitas, bem como confecção das mesmas pelos usuários.

4 - Atividades de Artes Plásticas

Atividade desenvolvida pela instrutora de artes com apoio dos técnicos cuidadores. Visando construir possibilidades para a realização de atividades práticas proporcionando a produção e a criação, desenvolvendo a criatividade dos participantes.

a. Oficina de pintura e desenho:

Esta é uma atividade que desenvolve a expressão artística, procura auxiliar no processo de autorreconhecimento do participante. Oferecendo a possibilidade de expressão dos sentimentos de forma não verbal.

b. Oficina do fazer:

É desenvolvida em torno da produção artesanal de brinquedos, utensílios e objetos decorativos feitos com material reciclado. Visa trabalhar aspectos como lidar com diferentes materiais, organização, responsabilidade, dificuldades e aprendizagem.

c. Oficina de costura:

Objetiva trabalhar entre outros a criatividade e a coordenação motora. Utiliza-se de várias técnicas como bordados, crochês, aplicações e a própria costura, sendo ministrada também aos familiares que tiverem interesse.

5. Atividades Físicas

Atividade que será desenvolvida pelo instrutor de Educação Física com apoio dos técnicos cuidadores, visando construir possibilidades para desenvolver a mobilidade. Articular a agilidade, assim como auxiliar no processo de restabelecimento ou construção da corporeidade nos usuários.

a. Oficina de alongamento

É realizado diariamente nas primeiras horas do dia. Além dos benefícios de relação do sujeito com o seu meio, oportuniza a manutenção e ou recuperação do movimento normal de membros e articulações.

b. Atividade de caminhadas:

Pequenas caminhadas são feitas com os usuários em horários de sol ameno, que busca estimular a participação dos usuários em atividade física.

08:20	Atividades Fonoaudiológicas				
09:00	Atividades Psicológicas	Arte	Atividades Psicológicas	Atividades Psicológicas	Artesanato
09:40	Exp. Corporal	Dança	Artesanato	Informática	Oficinas
10:20	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
10:40	Informática	Oficinas	Reforço Escolar	Reforço Escolar	Reforço Escolar
11:20	Atividades de vida diárias				
12:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:20	Atividades Fonoaudiológicas				
14:00	Atividades Psicológicas	Arte	Atividades Psicológicas	Atividades Psicológicas	Artesanato
14:40	Expressão Corporal	Dança	Artesanato	Informática	Oficinas
15:20	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
15:40	Oficinas pedagógicas				
16:20	Atividades de vida diárias				

8. Segurança Alimentar e Nutricional

As refeições devem ser programadas atendendo todas as leis da alimentação - quantidade, qualidade, adequação e harmonia, considerando-se os aspectos básicos de nutrição, variando os alimentos e preparando-os de forma a garantir a ingestão de todos os nutrientes. O Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, do Ministério do Trabalho, recomenda que as refeições principais (almoço, janta e ceia) devem ter no mínimo, cada uma delas, 1.400 calorias, ou seja, tais refeições devem contribuir com 30% do valor calórico total (VCT) exigido pelo PAT.

(4800 kcal/dia). Além do atendimento das necessidades nutricionais/ calóricas dos usuários e do tamanho do público a ser atendido, na elaboração e planejamento dos cardápios deve ainda ser considerada a questão do custo dos gêneros alimentícios utilizados. Alguns fatores podem contribuir para redução de custos: a) Safra de Alimentos: comprando-se os alimentos (verduras, legumes, frutas) observando-se os períodos de safra, é possível aproveitar melhor as qualidades nutricionais dos alimentos e o período de menor custo; b) Qualidade dos Alimentos: a qualidade deve ser observada na hora da compra. Produtos de maior qualidade rendem mais e diminuem o custo total da refeição; c) Quantidade: o preparo das quantidades necessárias é uma forma de evitar o desperdício; d) Aproveitamento: devem ser evitados os alimentos que não são totalmente aproveitados durante o processo de preparo, bem como os alimentos que exigem maior dispêndio de tempo na sua manipulação. Sempre que possível, os alimentos devem ser aproveitados integralmente; e) Aceitação dos cardápios: Adequar o cardápio à preferência do público atendido, observando os hábitos alimentares locais. Esta é também uma forma de se evitar o desperdício dos alimentos. As outras questões que devem ser observadas para a elaboração dos cardápios são: a) Tamanho do grupo ou número de pessoas: Determina os utensílios a serem utilizados, a quantidade de alimentos, os tipos de preparações e o número de funcionários; b) Disponibilidade de equipamentos e utensílios: Os cardápios devem ser planejados avaliando a disponibilidade dos equipamentos existentes; c) Adequação ao clima ou estação do ano: Refeições mais quentes não são recomendadas para dias de alta temperatura. No inverno podem ser servidas refeições de digestão mais lenta. Entretanto, qualidade da alimentação e as quantidades proporcionais de carboidratos, proteínas e gorduras não devem ser alteradas por causa do frio ou calor. Um cardápio completo deve conter: a) Prato principal - preparação protéica (carne, peixe, aves e ovos); b) Acompanhamento (arroz e feijão); c) Guarnição (massas, farofas, suflês, verduras, legumes refogados etc.); d) Salada e sobremesa.

2 Forma de Acesso

Atendimento destinado a crianças e/ou adolescentes com deficiência, de ambos os sexos, em atividades diárias de segunda a sexta-feira, em dois turnos (manhã e tarde), com um máximo de quatro horas, inclusive durante o recesso e as férias escolares.

A seleção é feita através de procura espontânea dos responsáveis, e/ou encaminhamentos feitos por diversos órgãos públicos, tais como: Escolas, Posto de Saúde, Conselho Tutelar, Hospitais, Juizado da Infância e Adolescência.

Nosso fluxo de atendimento passa por ações socioassistenciais de forma gratuita, continuada e planejada para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação.

9

A forma de acesso se dá também por meio de encaminhamentos da Proteção Social Especial- CREAS (violação de direitos), Proteção Social Básica (prevenção), através de demanda espontânea (familiares/cuidadores), educação, saúde e outros (órgãos, OSC).

As atividades programadas para as pessoas com deficiência são realizadas em 05 dias da semana, de segunda a sexta. Considerando o monitoramento, avaliação para a qualidade do atendimento/acolhimento as pessoas com deficiência, as sextas-feiras além das atividades com os usuários são destinadas a reuniões com cuidadores e técnicas (Estudo de casos e construção de PDU- Monitoramento e Avaliação), estudos e dinâmicas entre a equipe, visitas domiciliares, visitas institucionais.

Cabe ao Centro-dia e similares de Referência também, desenvolver ações de orientação e apoio à prevenção e ao combate à violência, abuso, negligência e maus tratos de pessoas com deficiência usuárias do serviço, prestando informação, estimulando o registro de denúncias e favorecendo o acesso aos Órgãos de Garantia e de Defesa de Direitos, atuando, desta forma, na ampliação e no aperfeiçoamento da rede de proteção social. Estas ações podem ser desenvolvidas na forma de palestras, por meio de multimídia - vídeos Em caso de verificação de situação de violência e ou violação de direitos dos usuários o serviço em Centro-dia de Referência deve articular-se com o CREAS ao qual está referenciado para definição de ações de notificação, apoio aos usuários, podendo ainda realizar parcerias com Órgãos de Garantia e de Defesa de Direitos.

3 Recursos Humanos

A Equipe no Centro-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência conta com uma equipe multiprofissional composta por: 01 Coordenador Técnico, 01 Coordenador Pedagógico, 01 Assistente Social, 02 Psicólogo, 01 Terapeuta Ocupacional, 03 Dinamizadores sociais 02 Assistente Administrativo. Dispõe ainda de 01 telemarketing, 1 cozinheiro, 01 profissional de serviços gerais.

7. FORMAS DE APRESENTAÇÃO

O controle da presença/frequência do usuário é feito na recepção através de formulário específico (Relatório de Frequência), pelo responsável pela recepção.

Cada usuário possui sua pasta (Prontuário) contendo toda a sua documentação de cadastro, exames, relatórios pertinentes a sua terapia. Todo o atendimento prestado pelos integrantes da área técnica (assistente Social, Terapeuta Ocupacional, psicóloga e pedagogo), é relatado

9

diariamente em formulário específico (relatório de Atendimento Diário). Hoje além da forma física temos também uma plataforma eletrônica que utilizamos para todos os registros necessários dos usuários e familiares.

A prestação de contas é feita através de um relatório de atendimento contendo o nome do usuário, data de entrada, número de matrícula, data de desligamento quando for o caso, e os valores per capta e totais. É assinada pelo representante legal pela instituição (Diretor Presidente), conferida e atestada pela Supervisão da Prefeitura. As atividades são mensalmente acompanhadas pelas visitas de um supervisor da Prefeitura referente a CAS na qual a Instituição está localizada (8ª CAS).

7.1 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

7.1.1- Avaliação de Processo

Objetivo Específico	Atividades	Indicadores de Progresso	Meios de Verificação	Período de Verificação
Propiciar meios para a família desenvolver as atividades de vida diária e fazer uso deles.	-Desenvolver oficinas pedagógicas individuais e em grupos	-04 Oficinas realizadas 200 usuários atendidos	-Frequência -Avaliação dos responsáveis -Atendimentos realizados	-Mensal
	Desenvolver oficinas pedagógicas para o grupo (arte, informática, Psicomotricidade).	-Quantidade e qualidade das oficinas oferecidas	- Avaliação por partes dos usuários; -Participação nas atividades;	-Mensal
	Desenvolver atividades escolares complementar.	-Avaliação participativa; -Pessoas com deficiência com interesse em	-Relatórios dos técnicos	- Mensal

[Handwritten signatures and marks on the left margin]

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

9

		retornar aos estudos		
Oferta de atendimento sistemático especializado para 200 pessoas com deficiência e suas famílias com equipe multiprofissional.	Desenvolver atividades fonoaudiológicas e psicológicas, ocupacionais, individuais e em grupos	-06 atendimentos realizadas 200 usuários atendidos	-Participação efetiva; -Frequência nas atividades realizadas; -Evolução da Psicomotricidade;	- Mensal
Contribuir para a ampliação da autonomia do cuidador familiar e para o fortalecimento do papel protetivo da família	-Desenvolver reuniões socioeducativa com as famílias dos usuários; -Aula de iniciação da Língua Brasileira de Sinais LIBAS	36 reuniões realizadas; 120 responsáveis atendidos	-Participação nas atividades;	-Quinzenal

7.1.2 EFICIÊNCIA

Objetivo Específico	Indicadores de Eficiência	Meios de Verificação	Período de Verificação
Propiciar meios para a família desenvolver as atividades de vida diária e fazer uso deles	60% de pessoas com deficiências atendidas e incluídas socialmente; 95% de usuários nas oficinas.	- Instrumentos de controle - Frequência - Oficinas pedagógicas;	Trimestral

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

R

Oferta de atendimento sistemático especializado para 200 pessoas com deficiência e suas famílias com equipe multiprofissional.	60% de pessoas com deficiência, incluído socialmente. 65% de pessoas com deficiência com interesse em retornar aos estudos.	-Avaliação do resultado do processo de seleção futuro das pessoas com deficiência. -Nível de satisfação dos pais -Autoestima	Trimestral
Contribuir para a ampliação da autonomia do cuidador familiar e para o fortalecimento do papel protetivo da família	80% dos usuários na convivência comunitária e familiar através das reuniões quinzenais 83% desenvolvimento psicossocial 55 % participação das famílias nas atividades	Desenvolvimento individual do usuário Atendimento psicossocial; Atendimento em grupo/individual	Trimestral

7.1.3 – EFETIVIDADE

Objetivo Específico	Indicados de efetividade	Meios de Verificação	Período de Verificação
Propiciar meios para a família desenvolver as atividades de vida diária e fazer uso de suas habilidades para inclusão na sociedade.	55 de pessoas que participam nas oficinas.	-Relatório da coordenação (quantitativo, frequência, evasão, avaliação dos profissionais envolvidos).	- Trimestral
Oferta de atendimento sistemático especializado para 200 pessoas com deficiência e suas	-Evolução no nível de desenvolvimento cognitivo;	-Avaliação dos responsáveis;	- Trimestral

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

famílias com equipe multiprofissional.	- 90% de usuários estimulados na integração familiar e comunitários e visando sua autonomia;	Avaliação mensal dos profissionais envolvidos;	
Contribuir para a ampliação da autonomia do cuidador familiar e para o fortalecimento do papel protetivo da família	Nível de satisfação da participação no projeto; Enfrentamento das dificuldades individuais e harmonia comunitária e familiar;	- Entrevista individual com os usuários; -Autoestima elevada	- Trimestral

Melhoria da qualidade de vida das famílias e dos usuários atendidos pelo Centro-Dia;

- Melhoria no desempenho das atividades cotidianas das pessoas com deficiência atendidas pelo serviço;
- Diminuição do isolamento social dos usuários atendidos e violações de direitos;
- Ampliação das relações sociais;
- Conhecimento e uso de tecnologias assistivas de convivência e autonomia;
- Conhecimento e acesso a rede de serviços no território;
- Acesso a benefícios e programas sociais;

Conhecimento sobre as possibilidades de inclusão produtiva e alcance do fortalecimento do papel protetivo na família.

9. PRAZO

A partir da entrega dos relatórios, a administração pública fará supervisão através da comissão gestora.

A Instituição apresentar relatório mensal das atividades com indicação das atividades realizadas por um período de 12 meses.

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
------	---------------	---------------	------------------	---------

[Handwritten signatures and marks covering the bottom half of the page, including names like 'Frederico' and 'Melo']

g

	Entrevista inicial com avaliação	Relatório Inicial com avaliação do perfil, situação de risco e vulnerabilidade social	Nome do Indicador: Número de usuários acolhidos na instituição		12 meses	
			Fórmula: Σ de usuários acolhidos na instituição			
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
200 pessoas com deficiência	Atender crianças e adolescente com deficiência e suas famílias, ajudando no desenvolvimento de suas habilidades para inclusão na sociedade.	Execução das atividades multidisciplinares e pedagógicas; Reuniões educativas com as famílias; Estudo de caso; Reuniões educativas com as famílias	Centro Dia e Similares	200 beneficiários	1º mês	Último mês
	Visitas Técnicas	Visita à instituição para acompanhamento da execução da fiscalização das obrigações do convênio				
	Acompanhamento da Frequência	Recebe da instituição RA,				

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, particularly around the table and at the bottom.

DESLOCAMENTOS: USUÁRIOS: Para acesso ao serviço, participação nas atividades inerentes ao serviço ofertado; **EQUIPE:** Visitas domiciliares, atividades na comunidade, atendimento do público residente em longas distâncias;

PAGAMENTO DE: água; luz; telefone; internet e outros; Lanches/ alimentação/ higiene/Limpeza/Material de escritório para Serviços, principalmente de turno inteiro, dia todo ou dia;

O serviço terá o custo anual de R\$ 480.000,00 com o valor mensal de R\$ 40.000,00.

META	Parcela 01/2021	Parcela 02/2021	Parcela 03/2021	Parcela 04/2021	Parcela 05/2021	Parcela 06/2021
200	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
META	Parcela 07/2021	Parcela 08/2021	Parcela 09/2021	Parcela 10/2021	Parcela 11/2021	Parcela 12/2021
200	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

11.DA APRESENTACAO E DA ABRANGENCIA DA PRESTACAO DE CONTAS

A prestação de conta será realizada conforme preconiza a legislação vigente, conforme recursos liberados de acordo com o cronograma de desembolso aprovado mensalmente.

Serão apresentados das seguintes formas:

- Relatório de Atendimento;
- Relatório de execução físico-financeiro;
- Relatório da execução da etapa/fase do Objeto;
- Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Cópia dos comprovantes das despesas;
- Cópia da folha de pagamento;
- Cópia das guias de pagamento dos encargos sociais, fiscais e trabalhistas;

12.QUALIFICAÇÃO

A qualificação mínima de atendimento ao usuário é Ensino Médio- Dinamizador Social.,
oficineiros, etc.

Na equipe técnica todos os profissionais têm graduação de nível superior específica de acordo com sua área de atuação: Serviço Social, Terapeuta Ocupacional, Psicologia, Pedagogia e Pós-Graduado com Especialização. O perfil Profissional está no Anexo I dessa proposta.

Nome do Coordenador Técnico: **Evaldo Alves da Silva** Tempo de Experiência: 25 anos na atuação com trabalho com Pessoa com deficiência, na Gestão Executiva no terceiro setor.

Quadro 1 - Equipe Técnica Mínima

Nome do Profissional	Cargo no Projeto	Função no Projeto	Tempo de Experiência na Função	Formação Profissional	Carga Horária	Forma de Contratação
Evaldo Alves	Coordenador Técnico	Coordenador	18 Anos	Licenciado Pedagogo	30h	CLT
Rosangela Pessoa	Assistente Social	Assistente Social	10 anos	Bacharel em Serviço Social	30h	CLT
Alex de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	10 Anos	Terapeuta Ocupacional	16h	CLT
Janaina	Psicóloga	Psicóloga	5 Anos	Psicólogo	32h	CLT
Claudence Alves	Pedagoga	Pedagoga	9 anos	Pedagogo	32h	CLT
A contratar	Dinamizador	Dinamizador	03 Anos	Ensino Médio	40h	CLT
A contratar	Dinamizador	Dinamizador	03 Anos	Ensino Médio	40h	CLT
A contratar	Dinamizador	Dinamizador	03 Anos	Ensino Médio	40h	CLT

Quadro 2- Equipe de Apoio ao Projeto

Nome do Profissional	Cargo no Projeto	Função no Projeto	Tempo de Experiência na Função	Formação Profissional	Carga Horária	Forma de Contratação
Simone Azevedo	Recepcionista	Recepcionista	10 anos	Ensino Superior incompleto	40h	CLT

Artur Caldas	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	05 anos	Ensino Superior incompleto	40h	CLT
--------------	---------------------------	---------------------------	---------	----------------------------	-----	-----

Declaro, para os fins que observa do percentual mínimo de vinte por cento de vagas para afrodescendentes dos respectivos gêneros, sendo dez por cento das vagas para homens e dez por cento para mulheres com mais de 20 empregados, na forma do art. 4º da Lei Municipal nº 4.978/08 e inciso VI do art. 24 do decreto 42.696/16.

13. SUPERVISAO

A Proteção Social será realizada a partir de um processo contínuo de ação (monitoramento) e reflexão das atividades desenvolvidas (avaliação), visando diagnosticar se os objetivos propostos estão sendo alcançados. Permitindo o redirecionamento das ações, quando necessário.

Uma dimensão importante da avaliação no serviço em Centro-dia de Referência é a satisfação do usuário e cuidador família. Neste contexto, utiliza-se de indicadores de satisfação dos usuários e famílias com relação aos atendimentos ofertados, tais como: atendimento do serviço às expectativas do usuário; quantidade e qualidade da oferta; formas de acesso ao serviço; pertinência das atividades realizadas com os objetivos do serviço; qualidade dos cuidados pessoais ofertados; qualidade da relação entre usuário e a equipe; dentre outros. Estas informações são coletadas a partir dos relatos dos usuários; realização de grupos focais; observações feitas pelos profissionais cotidianamente, dentre outros meios. Para tanto, é estabelecido dinâmicas de reuniões periódicas com os usuários, os cuidadores familiares e outras pessoas envolvidas com o intuito de avaliar a satisfação do usuário com o serviço.

Instrumentos de avaliação: O Plano Desenvolvimento do Usuário (PDU) de Plano de Atendimento Familiar Individual ou Familiar, reuniões técnicas; reuniões com usuários e familiares; aplicação de questionário de entrevista; relatórios contendo avaliação das atividades executadas e do nível de satisfação e adesão do público assistido; construção de um portfólio, contendo registros das atividades e fotografias dos usuários em atividade; listas de presença, relatórios contendo objetivos e resultados alcançados ou não, sempre justificando o que não foi possível ser realizado e reavaliando a ação/atividade

A Instituição tendo dúvida na execução do Trabalho, poderão recorrer a Comissão Gestora e de Avaliação e Monitoramento designados pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

14. ELEMENTOS DISPONÍVEIS

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei no. 8.069/1990;

Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade – CIF/OMS/2001

Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência - CDPD/2008

LOAS- Lei n. 8742/93 e atualizações; PNAS/2004; NOB SUAS/2005 e atualizações; NOB RH SUAS/2006; Resolução CNAS no. 017/2011 - Reconhecer as categorias profissionais de nível superior; Resolução CNAS no. 09/2014 - Reconhece ocupações profissionais de ensino médio e fundamental;

Tipificação Nacional dos Serviços SUAS/2009;

Caderno de Orientações Técnicas do CREAS/2011;

Resolução CNAS nº 34/2011 – Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência no SUAS;

Resolução da Comissão Inter gestores Tripartite CIT, nº 07, de 12/04/2012 – Centro Dia no SUAS;

Resolução CNAS nº 11, de 24 de abril de 2012 – Critérios de partilha do cofinanciamento federal para Municípios e DF para Centro Dia;

Portaria MDS nº 139/2012 – autorização de pagamento dos Centros Dia;

Lei no. 12.764/2012 – Considera TEA Deficiência;

Resolução CIT 003/2013 – sobre Residências Inclusivas – cofinanciamento do Estado para RI.

MROSC – Parceria Pública com as Entidades Sociais - Lei no. 13.019/2014;

Orientações Técnicas sobre Centro Dia – assistência social – Centro Dia;

Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPC);

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI – no. 13.146/2015;

Resoluções CNAS SUAS 17/2011 - Profissionais de nível superior e Resolução CNAS e 09/ 2014 – Profissionais de nível médio- Cuidadores Sociais e Auxiliares de Cuidadores Sociais.

Resolução sobre Critérios de partilha de recursos expansão Centro Dia Microcefalia - CIT no 004/2017 e Resolução CNAS no 004/2017;

Orientações Técnicas MDS sobre o Serviço de Proteção Social Especial em Centro dia para Crianças com Deficiência e suas Famílias, prioridade, zero a 6 anos e microcefalia

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2021.


Centro Educacional Anne Sullivan
Florisvaldo Gomes de Oliveira
Diretor - Presidente

